



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Resolução nº 004/2020, de 14 de maio de 2020** – Aprova o Plano Municipal de Contingência do SUAS para enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) de Cravolândia – Bahia.
- **Resolução nº 005/2020, de 14 de maio de 2020** – Aprova o Termo de Aceite – Emergência COVID-19, do Município de Cravolândia – Bahia.
- **Termo de Dispensa de Licitação nº 168/2020.** (Coelho da Comercial GLP e Material de Construção Ltda – ME).
- **Resumo do Instrumento Contratual nº. 257/2020.** (Coelho da Comercial GLP e Material de Construção Ltda – ME).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro
Cravolândia – BA
CEP: 45330-000

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
CONTINGÊNCIA DO SUAS PARA
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA
DO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE
CRAVOLÂNDIA – BAHIA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Leis Municipais nº 196/1996, n.º 061/2005 e n.º 021/2013 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com a reunião extraordinária por videoconferência realizada no dia 11 de maio de 2020;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cravolândia – BA, apreciar e aprovar o Plano de Contingência municipal de enfrentamento à doença pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cravolândia apresentou o Plano baseado nas normativas do sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE O PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE CRAVOLÂNDIA – BAHIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Cravolândia – BA, 14 maio de 2020.


Jamile Almeida de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – Cravolândia/BA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro
Cravolândia – BA
CEP: 45330-000

RESOLUÇÃO Nº 005/ 2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.

**APROVAR O TERMO DE ACEITE
– EMERGÊNCIA COVID-19, DO
MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA
– BAHIA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Leis Municipais nº 196/1996, n.º 061/2005 e n.º 021/2013 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com a reunião extraordinária por videoconferência realizada no dia 11 de maio de 2020;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cravolândia – BA, apreciar e aprovar o Termo de Aceite – Emergência COVID-19;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cravolândia apresentou o Termo de Aceite baseado na Portaria N.º 63, de 30 de Abril de 2020 do Ministério da Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE O TERMO DE ACEITE – EMERGÊNCIA COVID-19, DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA – BAHIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Cravolândia – BA, 14 maio de 2020.

Jamile Almeida de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – Cravolândia/BA

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 168/2020

**PESSOA JURÍDICA: COELHO DA COMERCIAL GLP E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME**

CNPJ: 28.206.737/0001-84

ENDEREÇO: RUA MARIO CRAVO, Nº. 4 CENTRO, CRAVOLÂNDIA-BAHIA, CEP: 45.330-000

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS, DESTINADOS A CONFEÇÃO DE LAVATÓRIOS
COMUNITÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, QUE ESTAO SITUADOS EM PRAÇAS PUBLICAS, PARA
O COMBATE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA - BA.**

VALOR TOTAL: R\$ 716,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Descrição	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS, DESTINADOS A CONFEÇÃO DE LAVATÓRIOS COMUNITÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, QUE ESTAO SITUADOS EM PRAÇAS PUBLICAS, PARA O COMBATE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA - BA.	R\$ 716,00
VALOR TOTAL R\$ 716,00	

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93 e Art 1º e Caput do Art 4º da Lei Federal Nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

PUBLICAÇÃO: Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de CRAVOLÂNDIA – BA e no Diário Oficial dos Municípios (cravolandia.ba.io.org.br) nos termos da Lei Federal 8.666/93, na data de 22/05/2020.

CRAVOLÂNDIA - BA, 22/05/2020.

ZENILDO TORRES SOARES
DIRETOR DE DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro, Cravolândia-Ba - 45.330-000.

Resumos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N°. 257/2020

ESPÉCIE : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESUMO DO OBJETO : AQUISIÇÃO DE CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS, DESTINADOS A CONFEÇÃO DE LAVATÓRIOS COMUNITÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, QUE ESTAO SITUADOS EM PRAÇAS PUBLICAS, PARA O COMBATE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA - BA.

LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação 168/2020
PROCESSO ADM : 134/2020

CRÉDITO DA DESPESA:

UNIDADE: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2. 058 – AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 716,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO : ATÉ 29/05/2020
ASSINA PELO CONTRATANTE : IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
ASSINA PELO CONTRATANTE : EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES SOUZA
ASSINA PELO CONTRATADO : COELHO DA COMERCIAL GLP E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro, Cravolândia-Ba - 45.330-000.